



ATA DE SESSÃO

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS.

Aos **03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 – 09H00MIN**, na sala de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para proceder à abertura do envelope “**HABILITAÇÃO**” referente ao certame em epígrafe.

Foi protocolado até a data desta sessão 03 envelopes: protocolo nº 1710/2025, que foi no dia 18/03/2025 às 11h01m pela empresa **INTERELETRO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, protocolo n.º 1877/2025, que foi no dia 21/03/2025 às 10h27m pela empresa **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** e protocolo nº 2053/2025, que foi no dia 26/03/2025 às 15h47m pela empresa **CAIO RUBENS FRANCO MOGI GUAÇU - EPP**. Na sessão fizeram presentes apenas o Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Na sequência, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio deram início à abertura e análise dos documentos do envelope “Habilitação”, os quais foram conferidos e rubricados por todos os presentes.

Após avaliação da documentação de habilitação da empresa **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CRENCIADA**.

Após avaliação da documentação de habilitação da empresa **INTERELETRO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, foi constatado que a mesma não apresentou Proposta de Preços, ficando **INABILITADA** por não apresentar documento exigido, conforme item 7.2 do edital.

E após avaliação da documentação de habilitação da empresa **CAIO RUBENS FRANCO MOGI GUAÇU - EPP**, foi constatado que a mesma não apresentou Proposta de Preços e Certidão Negativa de Débitos Federal ficando **INABILITADA** por não apresentar documento exigido, conforme itens 7.2 e 8.11 do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Conforme item 13 do edital: O interessado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da ata de lavratura do resultado do credenciamento para apresentar recurso ao indeferimento de credenciamento.

Posterior publicação do resultado, os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação (publicação).

O recurso deverá ser protocolizado Setor de Protocolo, situa na Prefeitura Municipal.

Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios.

O recorrente terá, a partir de então, o prazo 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme previsto no Inciso I do Artigo 165º da Lei Federal 14.133/2021.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

As razões do recurso, suas contrarrazões e julgamento serão processadas e publicadas no site da Prefeitura, no endereço <https://www.serranegra.sp.gov.br/>, ao qual todos os licitantes terão vistas.

Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio

GIULIANA MITTESTAINER VICENTE
Agente de Contratação

ANA CAROLINA DOS SANTOS AZEVEDO
Equipe de Apoio